



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	208 - PE 87/14
Em	17 de 07 de 2014

Ofício 616/2014-GP

Montenegro, 16 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 87/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo incluir ação na LDO 2014 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 431.839,25.

Justifica-se a abertura do crédito especial tendo em vista que o mesmo servirá para a construção do Espaço Multiuso Comunitário de Serra Velha.

A construção do Espaço Multiuso Comunitário de Serra Velha atende uma demanda daquela comunidade de muitos anos. Foram várias reivindicações em muitas administrações, na espera de um espaço multiuso que contemplasse a Comunidade de Serra Velha.

Será um espaço para lazer e prática desportiva, visando proporcionar qualidade de vida e novas opções de lazer a comunidade, que hoje conta apenas com a escola, sem uma área própria às práticas desportivas e de atividades vinculadas às crianças, jovens e adultos.

No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, tem como principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO:

- compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

- orientará a elaboração da LOA;
- disporá sobre as alterações na legislação tributária e
- estabelecerá a política de aplicações das agências financeiras oficiais de fomento.

Como esta ação é um investimento e não está prevista na LDO 2014, se faz necessária sua inclusão na LDO 2014 da SMEC e abertura do referido crédito especial.

10 141



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Para a cobertura do crédito especial, servirá de recurso a exclusão das metas da LDO 2014 as seguintes dotações orçamentárias, em virtude das mesmas não serem realizadas neste ano de 2014, assim consequentemente passam estes recursos a tender a demanda da comunidade de Serra Velha.

- 4.4.90.39.00.00.00.00-345 – Ampliação do cemitério municipal – SMVSU – Outros Serv. Terc. PJ – R\$ 45.000,00
- 4.4.90.51.00.00.00.00-346 – Ampliação do cemitério municipal – SMVSU – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00
- 4.4.90.61.00.00.00.00-347 – Ampliação do cemitério municipal – SMVSU – Aquisição Imóveis – R\$ 45.000,00
- 4.4.90.39.00.00.00.00-349 – Reforma do prédio da SMVSU – Outros Serv. Terc. PJ – R\$ 50.000,00
- 4.4.90.51.00.00.00.00-414 – Microdrenagem calçamento Rua Dionísio A. Chassot – SMOP – R\$ 100.000,00
- 4.4.90.51.00.00.00.00-628 – Perfuração redes poços artesianos – SMDR – Obras e instalações – R\$ 60.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00.00-660 – Aquisição renovação frota equipamentos – SMMA – apenas parte da rubrica – esta meta permanece apenas com redução de valor R\$ 31.839,25.

Anexo o processo administrativo n.º 5789/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS